

**Assembleia de Freguesia
de São Vicente**

E D I T A L

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Sessão da Assembleia de Freguesia ordinária para o dia **25 de setembro, pelas 20,30 horas**, na sede da Junta de Freguesia de São Vicente, sita na Rua Josefa de Óbidos, n.º 5, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de intervenção do público.
- 2) Período de antes da ordem do dia (PAOD).
- 3) Aprovação da 2ª Alteração Orçamental Modificativa 2024.
- 4) Aprovar a proposta 247/2024 para a celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a freguesia no âmbito das AEC.
- 5) Aprovar a proposta 430/2024 para a celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a freguesia no âmbito das AAF/CAF.
- 6) Aprovar a proposta 114/AA/2024 – Regulamento da Lavandaria Social de São Vicente.
- 7) Aprovar a proposta 86/Desporto/2024 para a celebração de Protocolo de colaboração Gil Vicente – Maria Pia SC e CD Graça.
- 8) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 9) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
- 10) Período de intervenção do público.

Lisboa, 13 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti